



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº88/2017 – RETIFICAÇÃO – LETRAS-CAC	
Abertura de Concurso Público para Professor Adjunto	01
02- EDITAL Nº88/2017 – RETIFICAÇÃO – DESIGN E COMUNICAÇÃO-CAA	
Abertura de Concurso Público para Professor Assistente	01
03- EDITAL Nº88/2017 – RETIFICAÇÃO – DESIGN-CAC	
Abertura de Concurso Público para Professor Assistente	02
04- EDITAL Nº89/2017 –RETIFICAÇÃO	
Abertura de Concurso Público para Professor Colégio de Aplicação	02 - 03
05- EDITAL Nº001/2018	
Homologa Resultado Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto	04
06- PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E PLASTICIDADE FENOTÍPICA – CAV	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018.1 - Edital Complementar– Mestrado	05 - 17
07- PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA – CCEN	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018.2 – Mestrado e Doutorado	18 - 24
08- PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E PLASTICIDADE FENOTÍPICA – CAV – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018.1 - Mestrado	25
09- PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – CCEN – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018.1 – Mestrado	25

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 88 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017(*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, com fundamento na Lei n.º 8.112/1990, na Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013, na lei n.º 13.325/2016, no Decreto n.º 6.097/2007, no Decreto n.º 7.485/2011 e, no Decreto n.º 6.944/2009, portaria do MEC n.º 243/2011 e nas Resoluções n.º 22/2013, 29/2013, 15/2014, 16/2015, 23/2015 e 03/2016, e 13/2017 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, torna pública a seguinte INCLUSÃO de ÁREA/subárea e VAGA ao EDITAL N o - 88 de 20 de novembro de 2017, publicado no DOU n.º 222, de 21 de novembro de 2017:

CAC - CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO - Avenida da Arquitetura, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50.740-550 - Tel.: (81) 2126-8319 /8301- Horário de Atendimento: 9h às 12h – 14h às 16h30					
DEPARTAMENTO	Área(s)	Classe	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato (a)
LETRAS	Língua Inglesa Subárea: Inglês Instrumental (ESP)	Adjunto	DE	02	Doutor em Língua Inglesa, Linguística, Linguística Aplicada, Ciências da Linguagem, Tradução ou Letras, Graduado em Letras-Inglês ou Letras Português e Inglês (Licenciatura ou Bacharelado), Letras-Português (Licenciatura ou Bacharelado), Tradução, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Cinema, Artes, Pedagogia, História e Filosofia.

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

(*) _____

Republicado por ter saído no DOU n.º 249, de 29/12/2017, com incorreção no original.

Publicado no DOU n.º 003, de 04.01.2018, seção 3, página 43

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 88, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, com fundamento na Lei n.º 8.112/1990, na Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013, na lei n.º 13.325/2016, no Decreto n.º 6.097/2007, no Decreto n.º 7.485/2011 e, no Decreto n.º 6.944/2009, portaria do MEC n.º 243/2011 e nas Resoluções n.º 22/2013, 29/2013, 15/2014, 16/2015, 23/2015 e 03/2016, e 13/2017 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, torna pública a seguinte retificação ao Edital n.º 88, de 20 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União n.º 222, de 21 de novembro de 2017:

1- No Anexo 1, Quadro de vagas do Centro Acadêmico do Agreste, onde se Lê:

NÚCLEO	Área(s)	Classe	Regime de Trabalho	Nº Vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
DESIGN E COMUNICAÇÃO Fone: 2103-9165	Design Subárea: Sistemas de representação	Assistente A	DE	01	Mestre em Artes, Engenharia, Design, Arquitetura e urbanismo. Graduado em Design, Expressão gráfica, Desenho e Plástica ou Arquitetura e Urbanismo.

Leia-se:

NÚCLEO	Área(s)	Classe	Regime de Trabalho	Nº Vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
DESIGN E COMUNICAÇÃO Fone: 2103-9165	Design Subárea: Sistemas de representação	Assistente A	DE	01	Mestre em Artes, Engenharia, Design, Arquitetura e Urbanismo, Educação, Ensino das Ciências e Psicologia Cognitiva. Graduado em Design, Expressão Gráfica, Desenho e Plástica ou Arquitetura e Urbanismo.

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU n.º 004, de 05.01.2018, seção 3, página 44

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 88, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017 (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, com fundamento na Lei n.º 8.112/1990, na Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013, na lei n.º 13.325/2016, no Decreto n.º 6.097/2007, no Decreto n.º 7.485/2011 e, no Decreto n.º 6.944/2009, portaria do MEC n.º 243/2011 e nas Resoluções n.º 22/2013, 29/2013, 15/2014, 16/2015, 23/2015 e 03/2016, e 13/2017 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, torna pública a seguinte retificação ao Edital n.º 88, de 20 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União n.º 222, de 21 de novembro de 2017:

1. Onde se lê:

DEPARTAMENTO	Área(s)	Classe	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato (a)
DESIGN	Design Subárea: Processos, Modelagem e Design de Artefatos	Adjunto A	DE	01	Doutor em Design ou Áreas Afins. Mestre em Design ou Áreas Afins. Graduado em Design ou Áreas Afins. São Consideradas Áreas Afins: Design (e suas denominações, tais como: Desenho Industrial, Comunicação Visual, Programação Visual, Design Gráfico, Projeto de Produto), Arquitetura, Artes, Ciências da Computação, Educação, Comunicação, Engenharias.

Leia-se:

DEPARTAMENTO	Área(s)	Classe	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato (a)
DESIGN	Design Subárea: Processos, Modelagem e Design de Artefatos	Adjunto A	DE	01	Doutor em Design ou Áreas Afins. Mestre em Design ou Áreas Afins. Graduado em Design ou Áreas Afins. São Consideradas Áreas Afins: Design (e suas denominações, tais como: Desenho Industrial, Comunicação Visual, Programação Visual, Design Gráfico, Projeto de Produto), Arquitetura, Artes, Ciências da Computação, Educação, Comunicação, Engenharias e Expressão Gráfica.

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

(*) _____

Republicado em parte, por ter saído no DOU n.º 249, de 29/12/2017, com incorreção no original.

Publicado no DOU n.º 004, de 05.01.2018, seção 3, páginas 44-45

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 89, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017,

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, com fundamento na Lei n.º 8.112/1990, na Lei n.º 12.772/2012 e alterada pela Lei n.º 12.863/2013, Lei n.º 13.235/2016 e nas Resoluções n.º 25/2014 e 01/2015 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, no Decreto n.º 6.097/2007, no Decreto n.º 7.485/2011, no Decreto n.º 6.944/2009 e na portaria do MEC n.º 243/2011, torna público a seguinte retificação ao EDITAL Nº 89, de 20 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União n.º 222 de 21 de novembro de 2017:

2- No item 2.1 – Período das inscrições,

ONDE SE LÊ:

as inscrições estarão abertas pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 08 de janeiro de 2018, e encerradas no dia 06 de fevereiro de 2018. Decorrido o prazo de inscrição sem que haja candidatos inscritos na área do concurso, este prazo será automaticamente prorrogado por mais 30 dias.

LEIA-SE:

as inscrições estarão abertas pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 15 de janeiro de 2018, e encerradas no dia 16 de fevereiro de 2018. Decorrido o prazo de inscrição sem que haja candidatos inscritos na área do concurso, este prazo será automaticamente prorrogado por mais 30 dias.

3- No item 2.3

ONDE SE LÊ:

A inscrição deverá ser realizada por Correspondência Registrada e com Aviso de Recebimento, postada até a data do último dia de inscrição (06 de fevereiro de 2018) e recebida até 5 (cinco) dias úteis após a data de encerramento das inscrições (07, 08, 09, 15 e 16 de fevereiro de 2018), devendo o/a candidato/a atentar, sob sua própria conta e risco, para o prazo de entrega indicado pelo serviço postal, cuidando de postar a documentação em dia e hora hábeis a viabilizar sua chegada ao destino no prazo aqui indicado.

LEIA-SE:

A inscrição deverá ser realizada por Correspondência Registrada e com Aviso de Recebimento, postada até a data do último dia de inscrição (16 de fevereiro de 2018) e recebida até 5 (cinco) dias úteis após a data de encerramento das inscrições (19, 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2018), devendo o/a candidato/a atentar, sob sua própria conta e risco, para o prazo de entrega indicado pelo serviço postal, cuidando de postar a documentação em dia e hora hábeis a viabilizar sua chegada ao destino no prazo aqui indicado.

4- No Anexo 1 - Quadro de Discriminação e Distribuição de Vagas

ONDE SE LÊ:

COLÉGIO DE APLICAÇÃO (CAp) - Avenida da Arquitetura S/N Cidade Universitária - CEP 50740 – 550 - E-mail: cap@ufpe.br ; secretaria.cap@ufpe.br - Secretaria: (81) 2126-8332 Direção: (81) 2126-8335 Fax:(81)2126-8329				
Área(s)	Classe e nível	Regime de Trabalho	Nº Vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
Estudos Sociais Subárea: Geografia	D I – nível 1	DE	01	Graduado em Licenciatura em Geografia.
Comunicação e Expressão e Educação Artística Subárea: Dança	D I – nível 1	DE	01	Graduado em Licenciatura em Dança.

LEIA-SE:

COLÉGIO DE APLICAÇÃO (CAp) - Avenida da Arquitetura S/N Cidade Universitária - CEP 50740 – 550 - E-mail: cap@ufpe.br ; secretaria.cap@ufpe.br - Secretaria: (81) 2126-8332 Direção: (81) 2126-8335 Fax:(81)2126-8329				
Área(s)	Classe e nível	Regime de Trabalho	Nº Vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
Estudos Sociais Subárea: Geografia	D I – nível 1	DE	02	Graduado em Licenciatura em Geografia.
Comunicação e Expressão e Educação Artística Subárea: Dança	D I – nível 1	DE	01	Graduado em Licenciatura em Dança.
Comunicação e Expressão e Educação Artística Subárea: Espanhol	D I – nível 1	DE	01	Graduado em Licenciatura em Letras, com habilitação em Espanhol.
Ciências Exatas e da Natureza Subárea: Química	D I – nível 1	DE	01	Graduado em Licenciatura em Química ou Graduado em Licenciatura em Ensino das Ciências, com habilitação em Química.

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 004, de 05.01.2018, seção 3, página 45

EDITAL Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.
RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 91, de 30/11/2017, publicado no D.O.U. nº 230, de 01/12/2017, conforme quadro abaixo. (Processo 23076.000160/2018-16).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME				
PRESENCIAL							
ARQUITETURA E URBANISMO/CAC	Área: Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo	1	Não houve candidato aprovado				
MÚSICA/CAC	Área: Musicologia/ Subárea: Etnomusicologia/ Percussão Popular	1	1º Adriano Ramos Coelho 2º Kátiusca Lamara dos Santos Barbosa				
	Área: Instrumento de Teclas/Subárea: Piano	1	1º Bruno Gabriel de Lira Mota				
COLÉGIO DE APLICAÇÃO/CE	Área: Orientação Educacional	1	1º Silvana de Fátima Lima				
ENFERMAGEM/CCS	Área: Saúde da Criança	1	1º Adélia Karla Falcão Soares 2º Carina Gleice Tabosa				
		Área: Saúde do Adulto e do Idoso	2	1º Dharah Puck Cordeiro Ferreira 2º Natália Ramos Costa Pessoa 3º Marta Nunes Lira 4º Tarciana Maria Pereira de Lima 5º Adriana Lopes Ferreira 6º Gabrielle Pessoa da Silva 7º Jaciane de Almeida Costa 8º Maria Angélica Bezerra dos Santos			
	Área: Educação em Saúde		1	1º Ângela Catarina Inácio Costa de Andrade 2º Alba Valéria Azevedo Santos 3º Monique Oliveira do Nascimento			
			PRÓTESE E CIRURGIA BUCO-FACIAL/CCS	Área: Clínicas Integrals	2	1º Grasielle Assis da Costa Lima 2º Raphaela Silva Leandro Santos 3º Suzana Silva Lira	
					ENGENHARIA ELÉTRICA/CTG	Área: Controladores Lógicos Programáveis	1
	GEOLOGIA/CTG						Área: Geologia

Sônia Maria Medeiros de Menezes

Publicado no DOU nº 004, de 05.01.2018, seção 3, página 45

CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E PLASTICIDADE
FENOTÍPICA - CURSO DE MESTRADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 28/12/2017)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgnafpf>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, contendo as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2018.1 (Edital Complementar)** para o corpo discente do Programa de Pós-graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica, Curso de Mestrado:

1 – Inscrição

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se a graduação em cursos realizados em Instituições de Educação Superior reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria Geral de Pós-graduação, situada no Centro Acadêmico de Vitória – CAV/UFPE (Rua Alto do Reservatório, S/N – Bela Vista – CEP 55608-680 – Vitória de Santo Antão/PE – Telefones (81) 31144108 ou 31144118, no período de **08 a 19 de Janeiro de 2018, das 8h às 17h (horário local)**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de procuração em que conste mandato específico para essa finalidade.

1.3 - Será permitida a inscrição via eletrônica através do e-mail (ppgnafpf@gmail.com) até às 17h (horário local) do dia **19 de Janeiro de 2018**.

1.3.1 – As propostas devem ser transmitidas ao e-mail indicado até às 17h (dezessete horas) da data limite de submissão das inscrições.

1.3.2 – O proponente receberá, após o envio, a confirmação de recebimento da sua proposta, enviada pela Secretaria Geral de Pós-graduação, a qual servirá como comprovante da transmissão.

1.3.3 – As inscrições devem ser apresentadas em conformidade com as normas deste Edital, contendo rigorosamente todos os documentos relacionados no item 2.1.

1.3.4 – Os arquivos contendo os documentos listados no item 2.1 devem estar em formato PDF e anexados ao e-mail de solicitação da inscrição.

1.3.5 – Será aceita uma única inscrição por candidato.

1.3.6 – O Programa não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos de qualquer natureza ocorridos na entrega postal.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão do Processo Seletivo no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o fornecimento, no ato da inscrição na Secretaria Geral de Pós-graduação do Centro Acadêmico de Vitória, das informações e da documentação exigidas para a inscrição, as quais deverão ser entregues EM ENVELOPE LACRADO constando o nome completo e CPF do

candidato e, uma vez entregues, não poderão ser posteriormente alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I (É obrigatória a escolha da área de concentração e do tema de estudo relativo a cada área, por ordem de preferência do candidato); em todas as modalidades de inscrição (presencial, por e-mail ou por sedex), a ficha de inscrição deverá estar assinada pelo(a) candidato(a);

b) Cópias legíveis de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), que pode ser emitido através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; estão isentos da taxa de inscrição: aluno(a) regularmente matriculado(a) na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação; candidatos(as) inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor(a) substituto(a), de acordo com a Resolução nº 03/2016, do Conselho de Administração da Universidade Federal de Pernambuco;

d) Cópia impressa do Currículo cadastrado na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) em 01 (uma) via, modelo CNPq resumido;

e) Formulário para pontuação do currículo Lattes com a enumeração dos documentos apresentados (Doc. 1, Doc. 2, etc.) (cf. Anexo III);

f) Cópia da documentação comprobatória do currículo, enumerada em ordem de apresentação de acordo com o Formulário do Currículo Lattes (Doc. 1, Doc. 2, etc.); no caso das inscrições presenciais ou por sedex, essa documentação deve estar encadernada em espiral (não é necessário autenticar);

g) Cópia do diploma (frente e verso) ou da certidão de colação de grau de curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou ainda declaração de que é concluinte de graduação, reconhecida pelo MEC, no segundo semestre letivo de 2017.

2.1 – O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o dia **12 de janeiro de 2018**, conforme modelo (Anexo IV) a ser entregue na Secretaria Geral de Pós-Graduação (no endereço especificado no item 1.2) ou enviado para o e-mail ppgnafpf@gmail.com, não se responsabilizando o Programa por solicitações de isenção não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.2 – No caso do item anterior, a decisão será divulgada no site do Programa (www.ufpe.br/ppgnafpf) e afixada no quadro de avisos da Secretaria Geral de Pós-Graduação do CAV no dia **15 de janeiro de 2018**.

2.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa, até o último dia da inscrição.

2.4 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.5 – Admitir-se-á, excepcionalmente, a inscrição condicionada de concluintes de curso de graduação. A matrícula destes concluintes aprovados na seleção fica condicionada à classificação obtida na seleção e à efetiva conclusão da graduação, conforme o caso, conclusão esta que deverá ocorrer até a data de realização da matrícula.

2.6 – O(A) candidato(a) aprovado(a) perderá o direito à vaga se, na data da matrícula, não apresentar diploma ou certidão de colação de grau do curso de graduação.

2.7 – As inscrições dos candidatos cuja documentação esteja em desacordo com as exigências deste edital não serão homologadas.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa e formada por 03 (três) membros titulares (sendo dois membros do PPGNAFPF e um externo ao Programa) e 02 (dois) suplentes (sendo um membro do PPGNAFPF e um externo ao Programa). Esses membros, professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado		Datas	Horários*
Inscrições		08 a 19/01/2018**	8h às 17h
Homologação das Inscrições		25/01/2018	A partir das 12h
Etapa 1	1A: Prova de Inglês	29/01/2018	9h às 11h
	1B: Prova de Conhecimento	29/01/2018	14h às 17h
Resultado da Etapa 1		30/01/2018	A partir das 17h
Prazo Recursal da Etapa 1 (1A e 1B)		31/01/2018 e 01 a 02/02/2018	8h às 17h
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes		05/02/2018	8h às 16h
Resultado da Etapa 2		05/02/2018	A partir das 17h
Prazo Recursal da Etapa 2		06 a 08/02/2018	8h às 17h
Resultado Final		09/02/2018	A partir das 12h
Prazo Recursal		15, 16 e 19/02/2018	8h às 17h
Matrícula		De acordo com Calendário da PROPESQ/UFPE	
Início das aulas		De acordo com Calendário da PROPESQ/UFPE	

* Considerar sempre o horário local (Pernambuco).

** No dia 17/01/2018, feriado municipal em Vitória de Santo Antão, não haverá inscrição presencial, estando mantidas as demais modalidades de inscrição nesta data.

3.1.1 – Prova de Inglês

3.1.1.1 – A Prova de Inglês, que é eliminatória, sendo exigida a nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 0 (zero), terá duração máxima de 2 (duas) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, dicionários e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A Prova de Inglês deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do candidato, devendo apenas constar o número de sua inscrição no processo seletivo.

3.1.1.3 – A Prova de Inglês versará sobre o conhecimento em língua inglesa e constará de questões de compreensão e interpretação de texto científico na área do Programa.

Compreensão e interpretação de texto	100%
--------------------------------------	------

3.1.1.4 – A prova de inglês será realizada no Centro Acadêmico de Vitória, na data e no horário indicados no item 3.1 deste edital. O candidato deverá chegar com no mínimo 30 minutos de antecedência, para o seu encaminhamento à sala da prova e devida conferência da sua documentação de identificação. Não será permitida a entrada do candidato na sala da prova após o horário de início definido no item 3.1.

3.1.1.5 - Os candidatos poderão apresentar comprovante de proficiência em Língua Inglesa na inscrição ao processo seletivo de ingresso. A proficiência deverá ser comprovada com a apresentação de uma cópia autenticada do Certificado (conforme exames TEAP, TOEFL, ALLUMINI, IELTS e CAMBRIDGE), considerando aproveitamento igual ou superior a 60% da nota máxima, realizados até 3 (três) anos antes da data de inscrição do candidato neste Processo Seletivo. Neste caso, o candidato com proficiência comprovada e atendendo aos requisitos citados neste item 3.1.1.5 não precisará realizar a Prova de Inglês.

3.1.1.6 - Os candidatos que participaram de processo seletivo no ano de 2017 para ingresso ao corpo discente de programas de pós-graduação *stricto sensu* no ano de 2018 poderão solicitar dispensa da prova de inglês, desde que a nota obtida seja igual ou superior a 7,0 (sete). Neste caso, o candidato deverá apresentar documento comprobatório fornecido pela instituição na qual realizou o exame, constando nota obtida e data de realização da prova de inglês.

3.1.2 – Prova de Conhecimento:

3.1.2.1 – A Prova de Conhecimento, que é eliminatória, deverá ter nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 5 (cinco), e terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A Prova de Conhecimento será aplicada no Centro Acadêmico de Vitória, na data e no horário indicados no item 3.1 deste edital. O candidato deverá chegar com antecedência mínima de 30 minutos, para o seu encaminhamento à sala da prova e devida conferência da sua documentação de identificação. Não será permitida a entrada do candidato na sala da prova após o horário de início definido no item 3.1.

3.1.2.3 – A Prova de Conhecimento deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do candidato, constando apenas o número de sua inscrição no processo seletivo; a prova versará sobre o programa constante do Anexo V e constará de 6 (seis) questões relativas às duas áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica. Duas destas questões serão descrições, em no máximo 2 (duas) folhas de papel almaço, sobre temas específicos da referida área de concentração à qual o candidato está concorrendo, e valerá 3 (três) pontos cada uma em relação ao total da prova escrita. As demais questões serão objetivas e cada uma valerá 1 (um) ponto.

3.1.2.4 – São critérios para a avaliação da Prova de Conhecimento, segundo o juízo soberano da Comissão de Seleção e Admissão:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem;
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados no Programa deste Edital;
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	15%
Domínio dos conteúdos	25%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	15%
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	25%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas	20%

3.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.3.1 – À Avaliação do Currículo Lattes será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 5 (cinco), de caráter classificatório; a avaliação do Currículo se restringirá: à formação acadêmica de graduação, à produção científica, às atividades didáticas universitárias após a graduação e à experiência profissional.

3.1.3.2 – Na Avaliação do Currículo Lattes, será obedecida a seguinte tabela de pontuação, segundo o juízo soberano da Comissão de Seleção e Admissão:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (Peso 3)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1.1 Bolsista de Iniciação Científica ou voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa, e com no mínimo 1 semestre letivo de duração).	2 (por semestre)	8	
1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo (no mínimo 1 semestre letivo de duração).	0,75 (por semestre)	3	
1.3 Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição e com no mínimo 1 semestre letivo de duração).	0,75 (por semestre)	3	
1.4 Residência concluída	3	3	
1.5 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h.	1	3	
1.6 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h.	0,5	2	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)	-	-	

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 4)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
2.1. Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor)			
• Na área de Nutrição da CAPES	3	3	
• Em outras áreas da CAPES	1	3	
2.2. Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou co-autor)			
• Na área de Nutrição da CAPES	0,5	3	
• Em outras áreas da CAPES	0,25	1	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas:			
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto \geq 3,736	10		
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 2,720 e 3,735	8		
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 1,490 e 2,719	7		
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 0,373 e 1,489	5	10	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 0,001 e 0,372	0,5	1	
Artigos publicados em revistas sem impacto	0,1	0,5	
2.4. Participação em Eventos Científicos como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:			
• Internacional	1,0	3	
• Nacional	0,5	3	
2.5. Participação em Eventos Científicos como congressista ou ouvinte			
• Internacional	0,5	1	
• Nacional	0,25	1	

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 4)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
2.6. Autor ou co-autor de resumos publicados em anais de Congresso, Seminários ou outros eventos científicos:			
• Internacional	0,5	2	
• Nacional	0,25	2	
2.7. Autor ou co-autor de trabalho apresentado (pôster ou oral) em eventos científicos			
• Internacional	0,5	2	
• Nacional	0,25	2	
2.8. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			
• Internacional	1,5	3	
• Nacional	1,0	2	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)	-	-	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (Peso 2)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	1,0	4	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	0,5	2	
3.3. Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)	0,25	1	
3.4. Orientação ou co-orientação de monografia de final de curso de graduação	0,25	1	
3.5. Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação	0,25	1	
3.6. Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria	0,25	1	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)	-	-	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
4.1 Atividades técnicas (por ano)	2,5	5	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível	1,0 (por ano)	5	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)	-	-	
NOTA FINAL (Somatório das notas dos itens e seus respectivos pesos. Pontuação máxima a ser atribuída = 10,0)	-	-	

3.1.3.3 – As atividades não comprovadas serão desconsideradas da avaliação.

4. Resultado

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas à Prova de Conhecimento e à Avaliação do Currículo Lattes. A classificação dos candidatos aprovados será apresentada em ordem decrescente, sendo respeitado o número de vagas ofertadas para a área de concentração.

4.2 – O candidato aprovado dentro do número de vagas será considerado APROVADO E CLASSIFICADO, e estará apto a realizar a matrícula, desde que respeitadas todas as exigências deste Edital.

4.3 – O candidato aprovado fora do número de vagas será considerado APROVADO E NÃO CLASSIFICADO, e fará parte de um banco de reserva, podendo ser convocado em caso de desistência de candidatos aprovados e classificados e/ou decisão do Colegiado, até a data da matrícula, respeitando sempre o número de vagas oferecidas neste Edital e a ordem de classificação constante no resultado final deste processo seletivo.

4.4 – Eventuais empates serão resolvidos na seguinte ordem de prioridade: a) Maior nota na Prova de Conhecimento; b) maior nota na avaliação do Currículo Lattes.

4.5 – O resultado final será publicado no Quadro de Avisos da Secretaria Geral de Pós-graduação do Centro Acadêmico de Vitória, disponibilizado no site www.ufpe.br/ppgna/pf e no Boletim Oficial da Universidade.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso de recontagem ou de nulidade, de vistas das provas e de acesso aos seus respectivos espelhos de correção, desde que devidamente fundamentado. O requerimento solicitando recurso será encaminhado à Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 3 (três) dias úteis da divulgação dos resultados, conforme item 3.1 deste Edital.

5.2 – Na hipótese de um recurso em etapa inicial da seleção não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente desta participar, sob condição, até a decisão do recurso.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 5 (cinco) vagas para o Curso de Mestrado distribuídas como segue: 4 (quatro) vagas para a área de bases experimentais e clínicas da plasticidade fenotípica; e 1 (uma) vaga para fatores ambientais moduladores da plasticidade fenotípica, de acordo com o Anexo VI deste Edital. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos no resultado final deste processo seletivo.

6.2 - As vagas remanescentes de uma área de concentração poderão ser remanejadas para outra área de concentração com candidatos aprovados, conforme decisão do Colegiado do Programa, respeitando sempre a ordem de classificação constante no resultado final e o número de vagas fixadas.

6.3 – Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização de todas as etapas deste processo seletivo: *Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica – Centro Acadêmico de Vitória / UFPE – Rua do Alto do Reservatório, s/n – Bela Vista – CEP 55608-680 – Vitória de Santo Antão/PE – Telefone: (81) 31144108 ou 31144118.*

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer das etapas de seleção ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas dos candidatos, em cada etapa do Concurso, serão atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão e fundamentadas segundo o juízo soberano desta mesma Comissão.

7.4 – É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação nas provas de caráter eliminatório.

7.5 – É assegurada aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.6 – Este edital é afixado no Quadro de Avisos da Secretaria Geral de Pós-graduação do Centro Acadêmico de Vitória, disponível no *site* www.ufpe.br/ppgna/pf e publicado no Boletim Oficial da UFPE.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre os dias 06 e 17 de março de 2018, no horário das 8h às 17h (horário local); os documentos não retirados dentro desse prazo serão encaminhados à reciclagem.

7.8 – A realização da inscrição por um candidato implica irrestrita submissão deste candidato ao presente Edital.

7.9 – O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica decidirá os casos omissos.

7.10 – Será garantida a não identificação do(a) candidato(a) nas provas de Inglês e Conhecimento.

Vitória de Santo Antão, 28 de dezembro de 2017.

Profª Carol Virgínia Góis Leandro

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica – CAV-UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

III – FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO

IV – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

V - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO DO MESTRADO

VI – NÚMERO DE VAGAS

ANEXO I – As informações devem ser digitadas

FICHA DE INSCRIÇÃO	
MESTRADO ()	Inscrição N° _____
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	
TEMA DE ESTUDO PRIMEIRA OPÇÃO: _____	
SEGUNDA OPÇÃO: _____	
TERCEIRA OPÇÃO: _____	

DADOS PESSOAIS	
Nome: _____	
Nome Social: _____	
Gênero: () Masculino () Feminino	
Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____	
Filiação: _____	
Naturalidade: _____	
Nacionalidade: _____	
DOCUMENTAÇÃO	
CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor/UF: _____ Data de Emissão: _____	
Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____ Estado: _____	
SITUAÇÃO MILITAR (Espécie de Documento):	
Nº: _____ Série: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Expedição: _____	
DADOS ADICIONAIS	
Endereço: _____ Bairro: _____	
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____	
Fone(s): _____ E-mail: _____	
Profissão: _____ Empregador: _____	
Endereço: _____ Fone: () _____	
Possui vínculo empregatício? () Não () Sim (Especificar: _____)	
<p>Concordo com as normas do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica, e estou ciente de que, caso venha a ser classificado(a), estarei liberado(a) de qualquer outro vínculo que venha a interferir na exigência de me dedicar em horário integral (manhã e tarde) ao curso, salvo nos casos aceitos pela CAPES, CNPq, PROPESQ/UFPE, FACEPE e Colegiado deste Programa.</p>	

Vitória de Santo Antão, ____ de _____ de _____

(Assinatura do Candidato)

ANEXO II
EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

- Acesse: www.stn.fazenda.gov.br
- Clique em Guia de Recolhimento da União
 - Impressão de GRU
- Preencha os seguintes campos:
- Unidade Favorecida (UG): Código 153098 - Gestão 15233
 - Recolhimento: Código 288322
 - Número de Referência: 3504
 - Competência e Vencimento: Não é necessário informar
 - Contribuinte (depositante): CPF do solicitante
 - Nome do Contribuinte: Nome do solicitante
 - Valor Principal e Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 - Escolher gerar ou baixar PDF, e em seguida emitir GRU.
- Imprimir a GRU pagar no Banco do Brasil

ANEXO III

Formulário para pontuação do Currículo Lattes para a Seleção de Mestrado

Candidato: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (Peso 3)	Documentos
1.1 Bolsista de Iniciação Científica ou voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa, e com no mínimo 1 semestre letivo de duração).	
1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo (no mínimo 1 semestre letivo de duração).	
1.3 Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição e com no mínimo 1 semestre letivo de duração).	
1.4 Residência concluída	
1.5 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h.	
1.6 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h.	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)	

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 4)	
2.1 . Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor) <ul style="list-style-type: none"> • Na área de Nutrição da CAPES • Em outras áreas da CAPES 	
2.2 . Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou co-autor) <ul style="list-style-type: none"> • Na área de Nutrição da CAPES • Em outras áreas da CAPES 	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas:	

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 4)	
<i>Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto $\geq 3,736$</i>	
<i>Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 2,720 e 3,735</i>	
<i>Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 1,490 e 2,719</i>	
<i>Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 0,373 e 1,489</i>	
<i>Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 0,001 e 0,372</i>	
<i>Artigos publicados em revistas sem impacto</i>	
2.4. Participação em Eventos Científicos como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:	
• <i>Internacional</i>	
• <i>Nacional</i>	
2.5. Participação em Eventos Científicos como congressista ou ouvinte	
• <i>Internacional</i>	
• <i>Nacional</i>	
2.6. Autor ou co-autor de resumos publicados em anais de Congresso, Seminários ou outros eventos científicos:	
• <i>Internacional</i>	
• <i>Nacional</i>	
2.7. Autor ou co-autor de trabalho apresentado (pôster ou oral) em eventos científicos	
• <i>Internacional</i>	
• <i>Nacional</i>	
2.8. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	
• <i>Internacional</i>	
• <i>Nacional</i>	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (Peso 2)	
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	
3.3. Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)	
3.4. Orientação ou co-orientação de monografia de final de curso de graduação	
3.5 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação	
3.6 Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1)	
4.1 Atividades técnicas (por ano)	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)	
NOTA FINAL (Somatório das notas dos itens e seus respectivos pesos. Pontuação máxima a ser atribuída = 10,0)	

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica

Eu, _____, abaixo assinado(a), portador(a) da identidade n.º _____, expedido pelo(a) _____ em _____ / _____ / _____, CPF n.º _____, natural de _____, de nacionalidade _____, residente à _____

n.º _____, Bloco _____, Aptº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, fone fixo () _____ e celular () _____, e-mail _____, vem requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição no

processo seletivo no Curso de Mestrado em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica – PPGNAFPF-CAV da UFPE pela condição de inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Pede Deferimento.

Vitória de Santo Antão, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXAR: Cópia de documento que comprove a condição de inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda

ANEXO V

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO DO MESTRADO

Programa:

- Biologia da evolução e a plasticidade fenotípica
- Bioenergética Mitocondrial e metabolismo celular
- Controle das funções orofaciais e plasticidade fenotípica
- Malnutrição perinatal e distúrbios cardiovasculares na vida adulta
- Fisiologia do pâncreas e plasticidade fenotípica

Bibliografia:

BORBA, T. K. F. ; GALINDO, L. C. M. ; FERRAZ-PEREIRA, K.N. ; ARAGÃO, RS ; TOSCANO, A. E. ; GUZMAN-QUEVEDO, O. ; MANHAES-DE-CASTRO, R. . Peripheral and central glucocorticoid signaling contributes to positive energy balance in rats. *Hormone and Metabolic Research*, v. 49, p. 1-15, 2017.

TURCOTTE MM, LEVINE JM. Phenotypic Plasticity and Species Coexistence. *Trends Ecol Evol*. 2016 Aug 12. pii: S0169-5347(16)30121-5. doi: 10.1016/j.tree.2016.07.013. [Epub ahead of print]

ANA LYDIA SAWAYA, CAROL GOIS LEANDRO, DAN L. WAITZBERG. **Fisiologia da Nutrição na Saúde e na Doença**. 1ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2013.

WEST-EBERHARD MJ. Developmental plasticity and the origin of species differences. *Proc Natl Acad Sci U S A*. 2005;102 Suppl 1:6543-9.

WEST-EBERHARD MJ. Evolution in the light of developmental and cell biology, and vice versa. *Proc Natl Acad Sci U S A*. 1998;95:8417-9

WEST-EBERHARD, MJ. Phenotypic accommodation: adaptive innovation due to developmental plasticity. *J Exp Zool B Mol Dev Evol.* 2005 Nov 15;304(6):610-8.

LACERDA, D. C. ; FERRAZ-PEREIRA, K. N. ; MORAIS, A. T. B. ; SANTANA, B. J. R. C. ; GUZMAN-QUEVEDO, O. ; MANHAES-DE-CASTRO, R. ; TOSCANO, A. E. . Orofacial Functions in Experimental Models of Cerebral Palsy: a Systematic Review. *Journal of Oral Rehabilitation (Print)*, v. 44, p. 154-162, 2017.

IVANILDO I. JÚNIOR, HUMBERTO BARBOSA, DÉBORA CARVALHO, RUIDEGLAN BARROS, FLÁVIA ALBUQUERQUE, DIONÍSIO SILVA, GRASIELLY SOUZA, NATHÁLIA SOUZA, LARISSA ROLIM, FLAVIANE SILVA, GLÓRIA DUARTE, JACKSON ALMEIDA, FLÁVIO OLIVEIRA JÚNIOR, DAYANE GOMES, EDUARDO C. LIRA. Brazilian *Morus nigra* Attenuated Hyperglycemia, Dyslipidemia, and Prooxidant Status in Alloxan-Induced Diabetic Rats. *Scientific World Journal.* 2017; 2017: 5275813.

ALVES, J. L. ; NOGUEIRA, V. O. ; CAVALCANTI NETO, M. P. ; LEOPOLDINO, A. M. ; CURTI, C. ; COLOMBARI, D. S. ; COLOMBARI, E. ; WANDERLEY, A. G. ; LEANDRO, C.G. ; ZOCCAL, D. B. ; COSTA-SILVA, J. H. . Maternal Protein Restriction Increases Respiratory and Sympathetic Activities and Sensitizes Peripheral Chemoreflex in Male Rat Offspring. *The Journal of Nutrition (Print)*, v. 145, p. 907-914, 2015.

VIDAL-SANTOS, R. ; MACEDO, F. N. ; SANTANA, M. N. S. ; DE MELO, V. U. ; DE BRITO ALVES, J. L. ; SANTOS, M. R. V. ; BRITO, L. C. ; NASCIMENTO, E. ; COSTA-SILVA, J. H. ; SANTANA-FILHO, V. J. . Western diet in the perinatal period promotes dysautonomia in the offspring of adult rats. *Journal of Developmental Origins of Health and Disease*, v. 8, p. 216-225, 2017.

FERREIRA, DIORGINIS JOSÉ SOARES ; DA SILVA PEDROZA, ANDERSON APOLÔNIO ; BRAZ, GLAUBER RUDA FEITOZA ; DA SILVA-FILHO, REGINALDO CORREIA ; LIMA, TALITTA ARRUDA ; FERNANDES, MARIANA PINHEIRO ; DOI, SONIA Q. ; LAGRANHA, CLAUDIA JACQUES . Mitochondrial bioenergetics and oxidative status disruption in brainstem of weaned rats: Immediate response to maternal protein restriction. *Brain Research*, v. 1642, p. 553-561, 2016.

BRAZ, GLAUBER RUDA F. ; PEDROZA, ANDERSON APOLONIO ; NOGUEIRA, VIVIANE O. ; DE VASCONCELOS BARROS, MONIQUE ASSIS ; DE MOURA FREITAS, CRISTIANE ; DE BRITO ALVES, JOSÉ LUIZ ; DA SILVA, ALINE ISABEL ; COSTA-SILVA, JOÃO HENRIQUE ; LAGRANHA, CLAUDIA J. . Serotonin modulation in neonatal age does not impair cardiovascular physiology in adult female rats: Hemodynamics and oxidative stress analysis. *Life Sciences (1973)*, v. 145, p. 42-50, 2016.

BOEHMER BH, LIMESAND SW, ROZANCE PJ. The impact of IUGR on pancreatic islet development and β -cell function. *J Endocrinol.* 2017 Nov;235(2):R63-R76. doi: 10.1530/JOE-17-0076. Epub 2017 Aug 14.

ANEXO VI

NÚMERO DE VAGAS

O Curso de **Mestrado** disponibilizará 5 (cinco) vagas, distribuídas nas seguintes áreas de concentração:

- (1) Bases experimentais e clínicas da plasticidade Fenotípica: **4 (quatro) vagas.**
- (2) Fatores Ambientais moduladores da Plasticidade Fenotípica: **1 (uma) vaga.**

Nestas duas áreas de concentração, as vagas estão distribuídas nos seguintes **TEMAS DE ESTUDO**:

Temas na área de concentração 1 (Bases experimentais e clínicas da plasticidade Fenotípica):

1A - Controle Cardiorrespiratório e Plasticidade Fenotípica - 2 vagas;

1B – Endocrinologia e Metabolismo – 1 vaga;

1C - Bioenergética Mitocondrial, Metabolismo Celular e Plasticidade Fenotípica – 1 vaga

Tema na área de concentração 2 (Fatores ambientais moduladores da plasticidade fenotípica):

2A - Controle das Funções Orofaciais e Plasticidade Fenotípica – 1 vaga

OBS: NA FICHA DE INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ INDICAR A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO QUE IRÁ CONCORRER BEM COMO OS RESPECTIVOS TEMAS DE ESTUDO PARA DESENVOLVIMENTO DA DISSERTAÇÃO (EM ORDEM DE PREFERÊNCIA DO CANDIDATO).

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado em 10/05/2017)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Segundo Semestre do Ano Letivo 2018 – ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Física, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, na área de Física, ou em áreas afins; e para o Curso de Doutorado, diploma de mestrado na área de Física, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC.

1.2 – Poderão se inscrever para o Doutorado candidatos ainda sem a titulação de mestre, conforme Art. 33 da Resolução 10/2008 do CCEPE, disponível no endereço eletrônico

https://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_ccepe_10_2008_stricto_sensu_com_alteracoes_posteriores.pdf

1.3 – A inscrição poderá ser realizada na Secretaria da Pós-graduação em Física, situada no Departamento de Física da Universidade Federal de Pernambuco, localizada no prédio do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, no período de 05 de fevereiro de 2018 a 25 de maio de 2018, com atendimento de segunda à sexta-feira, excetuando-se feriados, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada, também, por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. O prazo limite para a chegada na Secretaria de Pós-Graduação da correspondência, contendo toda documentação exigida no item 2 do presente Edital, é de **três dias úteis** após o encerramento das inscrições. Os documentos requeridos para inscrição deverão ser enviados para:

Secretaria de Pós-Graduação
Departamento de Física
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Cidade Universitária
CEP 50670-901, Recife - Pernambuco - Brasil

1.5 – A inscrição poderá ser realizada, também, pelo endereço eletrônico selecao.pgfisica@ufpe.br anexando arquivos digitalizados dos documentos requeridos no item 2 do presente Edital, desde que a documentação também seja enviada por correspondência, que deverá ser postada até a data de encerramento das inscrições. O prazo limite para a chegada da correspondência na Secretaria de Pós-Graduação é de **três dias úteis** após o encerramento das inscrições.

1.6 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 do presente Edital.

1.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.8 – Os candidatos deverão obrigatoriamente fazer o Exame Unificado de Física (EUF). Informações de como fazer a inscrição e ter o resultado disponibilizado para o presente processo de seleção podem ser encontradas no endereço eletrônico: <https://www.faurgs.ufrgs.br/SIAF/EUF/>. Será contabilizado o resultado do EUF mais recente, podendo ser considerados resultados das últimas seis edições do EUF, mediante apresentação de comprovante.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado será:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* acompanhado de documentação comprobatória, com as informações requeridas para avaliação segundo o item 3.1.1 para o curso de Mestrado e 3.2.1 para o curso de Doutorado.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – O diploma de Curso de Graduação ou de Mestrado obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.5 – Admitir-se-á a inscrição condicionada de concluintes de Curso de Graduação à seleção de Mestrado e de concluintes de Curso de Mestrado à seleção de Doutorado, com a matrícula condicionada à conclusão dos respectivos cursos de Graduação ou Mestrado, até a data de realização da matrícula. O concluinte de graduação deverá apresentar documento da coordenação do curso com previsão para sua conclusão. O concluinte de mestrado deverá apresentar uma carta do orientador com estimativa da data da defesa.

3 – Processo de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por no mínimo 4 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrições	05/02/2018 a 25/05/2017	8-12 e 14-17h
Avaliação do Curriculum Vitae	11/06/2018 a 20/06/2018	
Resultado	22/06/2018	Até às 17h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	25/06/2018 a 27/06/2018	8-12 e 14-17h
Resultado Final	29/06/2018	18h
Pré-Matrícula	16/07/2018 a 27/07/2018	8-12 e 14-17h
Matrícula	08/2018 Conforme calendário de Matrículas no SIG@PÓS/PROPESQ	8-12 e 14-17h
Início das aulas	08/2018	

3.1.1 – Avaliação do Curriculum Vitae

Esta etapa tem caráter eliminatório.

Serão considerados desclassificados os candidatos que não prestarem o EUF ou obtiverem nota no percentil abaixo de 25 (primeiro quartil) no EUF mais recente prestado pelo candidato.

Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (pontuação máxima 1,0; peso total 8,0):

Atividades	Pontuação Máxima
Cursos de Graduação na área do Programa ou áreas afins	0,3
Média do Histórico Escolar da graduação	0,1
Desempenho em disciplinas de cursos de graduação na área do Programa	0,3
Exame Unificado de Física (EUF):	0,5
a) Percentil maior ou igual a 50 e menor que 60: 0,1 ponto	
b) Percentil maior ou igual a 60 e menor que 70: 0,2 ponto	
c) Percentil maior ou igual a 70 e menor que 80: 0,3 ponto	
d) Percentil maior ou igual a 80 e menor que 90: 0,4 ponto	
e) Percentil maior ou igual a 90: 0,5 ponto	
Pontuação Total Máxima	1,0

2 – ATIVIDADES DE PESQUISA (pontuação máxima 1,0; peso 1,0):

Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Iniciação Científica (0,25/semestre)	1,0
Monitoria ou ensino do 3º. grau (0,25/semestre)	0,5
Pontuação Total Máxima	1,0

3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (pontuação máxima 1,0; peso 1,0):

Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Trabalhos/resumos em congressos (até 0,5 pontos por trabalho apresentado)	1,0
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais (até 1,0 ponto por artigo publicado)	1,0
Prêmios e distinções científicas	0,2
Pontuação Total Máxima	1,0

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrições	05/02/2018 a 25/05/2017	8-12 e 14-17h
Avaliação do Curriculum Vitae	11/06/2018 a 20/06/2018	
Resultado	22/06/2018	Até às 17h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	25/06/2018 a 27/06/2018	8-12 e 14-17h
Resultado Final	29/06/2018	18h
Pré-Matrícula	16/07/2018 a 27/07/2018	8-12 e 14-17h
Matrícula	08/2018 Conforme calendário de Matrículas no SIG@PÓS/PROPESQ	8-12 e 14-17h
Início das aulas	08/2018	

3.2.1 – Avaliação do Curriculum Vitae

Esta etapa tem caráter eliminatório.

Serão considerados desclassificados os candidatos que não prestarem o EUF ou obtiverem nota no percentil abaixo de 25 (primeiro quartil) no EUF mais recente prestado pelo candidato.

Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (pontuação máxima 1,0; peso total 7,0):

Atividades	Pontuação Máxima
Cursos de Graduação na área do Programa ou áreas afins	0,2
Cursos de Mestrado na área do Programa ou áreas afins	0,1
Médias dos Históricos Escolares da graduação e/ou pós-graduação	0,1
Desempenho em disciplinas e exames de cursos de pós-graduação e/ou graduação na área do Programa	0,4
Exame Unificado de Física (EUF):	0,5
f) Percentis maior ou igual a 50 e menor que 60: 0,1 ponto	
g) Percentis maior ou igual a 60 e menor que 70: 0,2 ponto	
h) Percentis maior ou igual a 70 e menor que 80: 0,3 ponto	
i) Percentis maior ou igual a 80 e menor que 90: 0,4 ponto	
j) Percentis maior ou igual a 90: 0,5 ponto	
Pontuação Total Máxima	1,0

2 – ATIVIDADES DE PESQUISA (pontuação máxima 1,0; peso 2,0):

Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Iniciação Científica (0,10/semestre)	0,4
Mestrado	0,6
Pontuação Total Máxima	1,0

3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (pontuação máxima 1,0; peso 1,0):

Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais (até 0,5 ponto/artigo publicado)	1,0
Trabalhos/resumos em congressos (até 0,2 ponto/trabalho apresentado)	0,4
Prêmios e distinções científicas	0,2
Pontuação Total Máxima	1,0

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação: titulação, atividades de pesquisa e produção acadêmica. Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas. Candidatos aprovados deverão ter nota final mínima 5,0.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, nos seguintes itens: titulação, atividades de pesquisa e produção acadêmica.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado na página do Programa <http://www.ufpe.br/ppgfisica/> .

5. Recursos

5.1 – Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação. É assegurado aos candidatos vistas dos espelhos de avaliação de seus currículos.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 20 vagas para o Curso de Mestrado e 20 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 – Em concordância com a Resolução 01/2011 do CCEPE, são oferecidas 01 vaga adicional para o Curso de Mestrado e 01 vaga adicional para o Curso de Doutorado para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que aprovados no processo de seleção contido neste Edital.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições

Secretaria de Pós-Graduação
Departamento de Física
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Cidade Universitária
CEP 50670-901, Recife - Pernambuco - Brasil

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível na página do Programa <http://www.ufpe.br/ppgfisica/> .

7.4 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.5 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.6 - Esclarecimentos referentes ao presente Edital poderão ser solicitados através do endereço eletrônico selecao.pgfisica@ufpe.br.

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Daniel Felinto Pires Barbosa
Coordenador Pós-Graduação em Física– UFPE

Anexo I:
FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Eu, _____,
(nome por extenso)

_____, graduado (a)
(profissão)

pelo (a) (instituição)

ciente dos termos do Edital de Seleção do Programa de Pós-graduação em Física desta Universidade, venho
respeitosamente requerer minha Inscrição no Curso de

MESTRADO (), DOUTORADO ().

Nestes termos
Pede deferimento

Recife, ____ de _____ de _____.

(assinatura)

DADOS COMPLEMENTARES DO CANDIDATO:

Solicita Bolsa: SIM () NÃO ()

Regime de Dedicção ao Programa: Tempo Integral () Tempo Parcial ()

Candidato Deficiente? Sim__ Não__ Se Sim, Especificar_____

Data de Nascimento: ____/____/____

Nome: _____

Nome Social: _____

Naturalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Telefone(s): _____

Correio Eletrônico: _____

EM CASO DE ESTRANGEIRO:

País de origem: _____

Número do Passaporte: _____

Numere em ordem de prioridade as suas áreas de interesse no Programa de Pós-Graduação em Física da UFPE (coloque 1 para a área de maior interesse). Indique pelo menos uma área.

Física da Matéria Condensada e de Materiais ()

Óptica ()

Dinâmica Não-linear, Caos e Sistemas Complexos ()

Física Teórica e Computacional ()

Física Aplicada ()

Para conhecer as linhas de pesquisa do Programa, consulte “Áreas de Concentração” na página www.ufpe.br/ppgfisica

CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E PLASTICIDADE
FENOTÍPICA - CURSO DE MESTRADO

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica torna público o **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO.**

De acordo com o item 6.1 do Edital de Seleção, publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 093 ESPECIAL, de 17 de outubro de 2017, disponível em www.ufpe.br/progepe, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 10 (dez), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados, obedecendo-se à ordem de classificação.

MESTRADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

Classificação	Nome	NOTA
1º	TAÍS HELENA GOUVEIA RODRIGUES	7,40
2º	GABRIELA CARVALHO JUREMA SANTOS	7,38
3º	RAVI MARINHO DOS SANTOS	6,53
4º	LUANA OLEGÁRIO DA SILVA	5,92
5º	ISABEL JOÃO DE LIMA	4,99

Vitória de Santo Antão, 27 de dezembro de 2017.

Carol Virgínia Góis Leandro

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA- CCEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Matemática torna público **Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação.**

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial Especial nº 096 de 25 de outubro de 2017, disponível em www.ufpe.br/progepe, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 10 (dez) e o de Doutorado em 10 (dez), as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

MESTRADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Aldryn Oscar Aparcana Orellana	7,6
2º	Dayane Torres da Silva	6,28
3º	Ricardo Freire da Silva	5,02
4º	Geovani José Carvalho	5,0
5º	Ditmar Silvano Sayritupac Ventura	5,0
6º	Joyce Saraiva Sindeaux	5,0

Miguel Loayza Lozano

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Matemática - UFPE